

# DESENVOLVIMENTO: MINAS E ENTIDADES DO COMÉRCIO FIRMAM PARCERIA PARA FOMENTAR O TURISMO



O governador Romeu Zema participou, na segunda-feira (25/04), da assinatura do acordo de cooperação firmado entre o Governo de Minas, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secult), a Federação do Comércio Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio-MG), Sesc e Senac. A parceria tem o objetivo de fomentar a atividade turística no estado, por meio do projeto Via Liberdade.

Com o termo, as entidades que representam o comércio mineiro irão contribuir com a realização de ações promocionais, capacitação de empresários e agentes de turismo, marketing turístico e o intercâmbio cultural do Via Liberdade, projeto que cria uma nova rota turística e cultural conectando Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e Brasília, por meio de ações e programas estratégicos ao longo da BR-040.

A assinatura do acordo de cooperação antecede o lançamento do Via Liberdade, marcado para terça-feira (26/04), durante solenidade realizada no Palácio da Liberdade e que contará com a presença do governador de Minas Gerais e representantes do turismo dos estados que fazem parte do trajeto.

*“O que estamos fazendo aqui é um trabalho que será realizado ao longo dos próximos anos para que todo este trajeto seja mais bem estruturado, no sentido de se transformar em algo bastante atrativo para quem transita”, explicou o governador.*

Zema salientou ainda a importância do turismo e da cultura para o desenvolvimento do estado. *“Temos uma gastronomia que é uma das melhores do mundo, temos as cidades históricas, temos as montanhas, nossos lagos e, principalmente, um povo acolhedor, além de o estado ser o mais seguro do Brasil. Quem viaja quer segurança e tranquilidade”* disse.

## **Rota turística**

O Via Liberdade será a maior rota turística da América Latina, ligando 309 municípios nos três estados e Distrito Federal. O projeto busca oportunidades turísticas no percurso de 1.179 quilômetros da BR-040, sendo 830 km em Minas Gerais, por meio de ações e programas estratégicos, que incluem patrimônios da humanidade, paisagens entre montanhas e mar, natureza, comidas típicas, tradições e arte.

O projeto faz parte do programa Reviva Turismo, lançado pelo Estado para a retomada do turismo pós-pandemia, e prevê R\$ 12,2 milhões em investimentos, incluindo parceiros e captações.

A expectativa é a de que o novo trajeto, que passa por 188 municípios mineiros, fomente o turismo e a cultura da região, aumentando a geração de emprego e renda e o tempo de permanência dos turistas em Minas.

A cidade de Paracatu, localizada no noroeste de Minas, está inserida no caminho da Liberdade. De acordo com o prefeito Igor Santos, a iniciativa vai impulsionar a economia do município e a

atração de turistas.

*“A BR 040 é um ativo para o desenvolvimento dos municípios e agora o governo vai transformar a rodovia em uma importante rota para a cultura e turismo. Paracatu será bastante beneficiada, uma vez que poderemos mostrar ainda mais nossa cidade, vendendo para os turistas a nossa gastronomia e outras potencialidades que fazem do município um patrimônio cultural brasileiro” disse.*

## **Reviva Turismo**

O programa Reviva Turismo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, tem potencializado as ações de retomada das atividades do setor em todo o estado. Já foram investidos R\$ 9,2 milhões em ações de promoção dos destinos mineiros, capacitação de gestores, além de repasse de recursos via edital para retomada da atividade.

A previsão é a de que até 2023 sejam investidos R\$ 26 milhões para o desenvolvimento turístico das cidades mineiras. Entre as ações do programa estão as que contemplam lançamento de novos editais, realização de pesquisas e levantamento de indicadores, capacitações presenciais e a distância, promoção e iniciativas para fomentar a competitividade de mercado dos destinos.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/2869/desenvolvimento-minas-e-entidades-do-comercio-firmam-parceria-para-fomentar-o-turismo> em 06/04/2026 12:02